

REUNIÃO COE/SE-COVID-19

ATIVIDADE: Apresentação proposta de Portaria de custeio às equipes e serviços da APS para implementação de ações estratégicas de cuidado à saúde das populações específica (Covid).

DATA: Brasília, 07 de agosto de 2020

HORA: 14h00 **LOCAL:** Sala COE, Gabinete Secretaria Executiva, 3º andar edifício sede, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF

PONTOS DISCUTIDOS	
Pauta	<ul style="list-style-type: none">• Contextualização da Estratégia para incentivo financeiro para as equipes e serviços da APS realizarem as ações estratégicas de cuidado às populações específicas nas UBS, domicílios e nas áreas em que as referidas populações vivem.• Apresentados critérios propostos para subsidiar o custeio;• Esclarecido dúvidas quanto os tipos de populações contempladas.

ENCAMINHAMENTOS:

- Correção no artigo 5º, colocar o mesmo valor entre parênteses igual ao número descrito.

REUNIÃO COE/SE-COVID-19

ATIVIDADE: Revisão do documento Manual de Recomendações para a Assistência da Gestante e Puérpera frente à Pandemia de Covid-19

DATA: Brasília, 06 de agosto de 2020

HORA: 14h00 **LOCAL:** Sala COE, Gabinete Secretaria Executiva, 3º andar edifício sede, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF

PONTOS DISCUTIDOS	
Pauta	<ul style="list-style-type: none">● Especialistas retornaram o documento “Manual de Recomendações para a Assistência da Gestante e Puérpera frente à Pandemia de Covid-19”● O documento deverá ser alinhado de acordo com os conceitos atualizados no Guia de VE.● COE elencou algumas sugestões ao documento.

ENCAMINHAMENTOS:

- SAPS deverá realizar adequações no documento de acordo com o guia de VE.

REUNIÃO COE/SE-COVID-19

ATIVIDADE: Revisão da Minuta de Portaria que Institui o Programa de Apoio à Gestação e Puerpério Saudáveis no contexto da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (SARS-CoV-2), em caráter excepcional e temporário, no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde.

DATA: Brasília, 05 de agosto de 2020

HORA: 14h00 **LOCAL:** Sala COE, Gabinete Secretaria Executiva, 3º andar edifício sede, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF

PONTOS DISCUTIDOS	
Pauta	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação da minuta de portaria que institui o Programa de Apoio à Gestação e Puerpério Saudáveis no contexto da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (SARS-CoV-2), em caráter excepcional e temporário, no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde;• Discussão dos pontos apresentados na minuta.

ENCAMINHAMENTOS:

- Foi sugerida discussão em conjunto com a Secretaria de Vigilância em Saúde quanto a garantia prevista na minuta de portaria que preconiza a realização de testes RT-qPCR para todas as gestantes ou puérperas que apresentem sintomas gripais em qualquer momento do ciclo gravídico;
- Encaminhadas sugestões e dúvidas para a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS).

REUNIÃO COE/SE-COVID-19

ATIVIDADE: Contratação temporária de profissionais de saúde para atuação no enfrentamento da COVID-19 em Unidades da Federação.

DATA: Brasília, 04 de agosto de 2020

HORA: 16h00 LOCAL: Sala COE, Gabinete Secretaria Executiva, 3º andar edifício sede, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF

PONTOS DISCUTIDOS	
Pauta	<ul style="list-style-type: none">● Contextualização - Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” e Portaria Interministerial nº 12.683, de 25 de maio de 2020.● Apresentados critérios propostos para subsidiar a análise da solicitação de profissionais pelos Estados e/ou Municípios.● Observada a ausência de parametrização para profissionais médicos intensivistas, fonoaudiólogos e psicólogos, conforme anexo da Portaria Interministerial.● A parametrização considerou também estabelecimentos privados obtidos pelo SCNES.

ENCAMINHAMENTOS:

- Incluir a informação de notificações de casos e óbitos a nível regional no documento.
- Considerar parametrização de profissionais para serviços públicos de saúde especificamente.
- Incluir médico intensivista, fonoaudiólogo e psicólogo na tabela de parametrização conforme Portaria Interministerial.
- Incluir a memória de cálculo para parametrização no documento.
- Verificar a taxa de ocupação de leitos UTI/Clínicos para encerramento das atividades dos profissionais nas UF.
- Enviar ao CONASS e CONASEMS a versão atualizada do documento.

REUNIÃO COE/SE-COVID-19

ATIVIDADE: Definição de termos para elaboração de glossário baseado em evidência científica

DATA: Brasília, 06 de agosto de 2020

HORA: 10h00 **LOCAL:** Sala COE, Gabinete Secretaria Executiva, 3º andar edifício sede, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF

PONTOS DISCUTIDOS	
Pauta	<ul style="list-style-type: none">• A equipe da COEVI/DECIT/SCTIE, representada pela Daniela Fortunato Rêgo, apresentou o documento intitulado ‘Definição de termos para elaboração de glossário baseado em evidência científica’ com base nos 3 (três) documentos abaixo listados e anexados:<ul style="list-style-type: none">✓ Mapeamento de definições de termos de caso de Covid-19: um sumário de resumos✓ Orientações sobre isolamento no contexto da Covid-19; um sumário de resumos✓ Mapeamento de definições de distanciamento social no contexto da pandemia de Covid-19: um sumário de resumos• Foi destacado que os documentos não consideraram o momento epidemiológico da doença nos diferentes países responsáveis pela bibliografia existente• As evidências científicas servem para guiar a discussão e respaldar qualquer questionamento posterior interno e externo✓ Foi colocada a importância do RT-q PCR como padrão ouro para o diagnóstico, todavia não se pode desconsiderar a importância do diagnóstico clínico na impossibilidade de realização dos testes. A SVS colocou que a vigilância epidemiológica confirma por critério clínico✓ A SGTS questionou se o estudo de evidências considerou a renda dos países. A SCTIE respondeu que não os considerou de forma específica, todavia há documentos de países com diferentes rendas.✓ No estudo de evidências, não foi encontrado a definição precisa de SRAG e SG✓ Houve discussão intensa sobre a necessidade de deixar ou não mais informações com relação ao diagnóstico laboratorial e clínico para decidir sobre o isolamento e distanciamento social.

	<p>ALINHAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ 37,5° C de temperatura corporal para ser considerado o diagnóstico de febre✓ 1m de distância física✓ os termos quarentena e auto-isolamento não serão mais utilizados nos documentos técnicos
--	---

ENCAMINHAMENTOS:

1. Os conceitos foram alinhados e serão utilizados em todos os documentos a fim de subsidiar elaboração de documentos necessários.
2. Realizadas pequenas sugestões e incluídas referências conforme levantamento de evidências. Encaminhado à SVS para prosseguimento quanto à publicação do material.

REUNIÃO COE/SE-COVID-19

ATIVIDADE: Apresentação de documento de manejo de gestante elaborado pela SAPS às outras Secretarias .

DATA: Brasília, 18 de agosto de 2020.

HORA: 16h30 **LOCAL:** Sala COE, Gabinete Secretaria Executiva, 3º andar edifício sede, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF.

PONTOS DISCUTIDOS	
Pauta	<ul style="list-style-type: none">• Documento de manejo à gestante foi apresentado às Secretarias.• Secretários fizeram sugestões para adequação do documento, alinhando com as diretrizes dos documentos de referência Covid-19 publicados pelo MS.

ENCAMINHAMENTOS:

- Documento da gestante será à parte do manual de assistência ao paciente com Covid-19, onde todas as orientações de manejo da gestante deverão ser contempladas neste documento.
- Fazer abordagem de todos os pontos da rede por matriz de risco para o cuidado pelos tipos de caso (leve, moderado e grave).

REUNIÃO COE/SE-COVID-19

ATIVIDADE: Apresentação Medicamentos (Fracionamento hidroxicloroquina).

DATA: Brasília, 07 de agosto de 2020.

HORA: 15h00 LOCAL: Sala COE, Gabinete Secretaria Executiva, 3º andar edifício sede, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF.

PONTOS DISCUTIDOS	
Pauta	<p>Considerando que a proposta de fracionamento apresentada no dia 17/07/2020 não prosseguiu. Foi realizada nova reunião no COE, dia 07/08, em relação ao mesmo tema e foram abordados os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none">● Fracionamento e distribuição da Hidroxicloroquina 200 mg: Foram apresentadas as ações realizadas pelo Ministério da Saúde para efetuar o fracionamento do medicamento recebido por meio de doação dos EUA, com base no voto da ANVISA. Representantes do CONASS e CONASEMS fizeram contribuições em relação a proposta apresentada.● Pauta de distribuição de cloroquina: foi apresentada pauta com os quantitativos a serem encaminhados às localidades referente ao medicamento cloroquina.

ENCAMINHAMENTOS:

- DAF encaminhará os documentos apresentados ao CONASS e CONASEMS ainda em 07/08/2020;
- CONASS e CONASEMS apreciarão o documento e realizarão devolutivas até a data de 10/08/2020;
- COE avaliará o fluxo logístico que será adotado.
- DAF encaminhará pedido à ANVISA solicitando que a mesma compartilhe o voto com as VISAS locais, CONASS e CONASEMS.

REUNIÃO COE/SE COVID-19

ATIVIDADE: Apresentação de Nota Informativa sobre habilitação de leitos UTI COVID-19, prorrogação de habilitações e fluxo processual.

DATA: Brasília, 13 de agosto de 2020

HORA: 17h00 **LOCAL:** Sala COE, Gabinete Secretaria Executiva, 3º andar edifício sede, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF

PONTOS DISCUTIDOS	
Pauta	<ul style="list-style-type: none">● Contextualização - republicação da portaria de habilitação de leitos de UTI COVID-19.● Apresentada Nota Informativa elaborada para orientar aos gestores quanto aos documentos necessários para habilitações ou solicitação de prorrogação dos leitos já habilitados.● Conforme informação da área técnica, a NI também já foi enviada ao CONASS e CONASEMS.

ENCAMINHAMENTOS:

- Retorno à área técnica para prosseguimento com os trâmites de publicização da Nota Informativa.

REUNIÃO COE/SE-COVID-19

ATIVIDADE: Contratação temporária de profissionais de saúde para atuação no enfrentamento da COVID-19 em Unidades da Federação.

DATA: Brasília, 13 de agosto de 2020.

HORA: 10h00 LOCAL: Sala COE, Gabinete Secretaria Executiva, 3º andar edifício sede, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF.

PONTOS DISCUTIDOS	
Pauta	<ul style="list-style-type: none">• Apresentado documento do PNUMA é a principal autoridade ambiental global que determina a agenda internacional sobre o meio ambiente, promove a implementação coerente da dimensão ambiental do desenvolvimento sustentável no Sistema das Nações Unidas e serve como autoridade defensora do meio ambiente no mundo frente à Covid-19.• Foi mostrado de forma geral as fichas orientativas com informações que podem ajudar indivíduos, empresas e autoridades governamentais a melhor gerenciar esses resíduos. O material tem linguagem acessível e simples. Para avaliação, e possíveis pontos sensíveis.• Proposta da SAPS para avaliação da pertinência do uso do material da PNUMA como base para construção de estratégias de comunicação para divulgação para gestores/trabalhadores e população.

ENCAMINHAMENTOS:

- Verificar a pertinência das fichas PNUMA para pontos sensíveis pelo COE (individualmente);
- Entrar em contato com a CGVAN e ANVISA (se necessário) para verificar a pertinência do material, bem como elencar se existem temas sensíveis.
- Após retorno, se favorável, verificar com a SE para levar para ciência do Gabinete de Crise e articulação com Ministério do Meio Ambiente na criação da estratégia de comunicação para a temática.
- A depender do retorno, agendar reunião com as Secretarias para ver construção de materiais para gestores/trabalhadores do SUS ou população em geral.
- Verificar também com AISA o posicionamento com o monitoramento dos indicadores OMS/ODS para o Meio Ambiente.

REUNIÃO COE/SE-COVID-19

ATIVIDADE: Análise de solicitação da Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia para recrutamento de profissionais de saúde para atuação no enfrentamento à Covid-19.

DATA: Brasília, 17 de agosto de 2020

HORA: 18h00 **LOCAL:** Sala COE, Gabinete Secretaria Executiva, 3º andar edifício sede, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF

PONTOS DISCUTIDOS	
Pauta	<p>Análise realizada pelo COE Covid-19 mediante solicitação apresentada pela Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia (SES/RO) para contratação de recursos humanos necessários para atendimento aos pacientes com COVID-19 no âmbito da pandemia, com base nos documentos recebidos pela SGTES constantes do processo NUP 25000.097131/2020-84.</p> <p>Ofício nº 12.200/2020/SESAU-ASTEC: solicita o RECRUTAMENTO de 18 profissionais médicos intensivistas, bem como profissionais enfermeiros e técnicos de enfermagem para os municípios de Cacoal e Ji-Paraná. Informa ainda que as tentativas de contratação por processos seletivos emergências, após o 31º Chamamento, foram frustradas. Segundo documento, a solicitação justifica-se pela expansão de leitos de UTI prevista para as unidades hospitalares da Macrorregião II, sendo 17 leitos no Hospital Regional de Cacoal (HRC) e 10 leitos no Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, situado em Ji-Paraná.</p> <p>FORMSUS enviado ao Ministério da Saúde com data de atualização de 17/08/2020: cita o Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO), contudo o ofício enviado não faz menção à necessidade de profissionais para esse estabelecimento.</p> <p>Análise conforme critérios estabelecidos pela Nota Técnica nº XXXX:</p> <p>1 – Justificativa fundamentada para instalação de novos leitos específicos para atendimento à Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/Covid-19): o gestor informa apenas que há aumento no número de casos e taxa de ocupação de leitos de UTI, principalmente na Macrorregião II, não apresentando contextualização completa do cenário local como, por exemplo, ações já implementadas ou quantos leitos já foram ampliados.</p> <p>2 – Justificativa fundamentada para a não contratação de profissionais pelo gestor local, considerando o Art. 2º, inciso I combinado com o Art. 3º da Portaria nº 639 de 31/03/2020:</p>

Por meio do Ofício nº 2763/2020/GOV-RED (0015660091), o ente solicitante informou, em 07/07/2020, ter efetivado o 16º chamamento, e assinalou a dificuldade em recrutar esses profissionais para atuarem na linha de frente. E no Ofício nº 11437/2020/SESAU-ASTEC (0016252043), novamente informou estar no 31º chamamento para contratação dos profissionais de saúde, destacando grande dificuldade em recrutar esses profissionais. Não foram apresentadas comprovações referentes à realização dos chamamentos.

Considerando que em ambos os Ofícios, foi informada a dificuldade em **recrutar** profissionais, não sendo destacada nenhuma dificuldade para a realização das contratações por meios próprios e acrescida a informação de realização de 31 chamamentos para profissionais;

Ressalta-se que já foram transferidos para o Fundo Estadual de Saúde de Rondônia, especificamente para o enfrentamento a pandemia por Covid-19, o total de R\$ 214.924.393,58, o COE-Covid-19 entende por não propor, neste momento, a contratação de profissionais pelo Ministério da Saúde.

Salienta-se que não foram localizados nos documentos enviados ao COE os Ofícios nº 8514/2020/SESAU-ASTEC e nº 9887/2020/SESAU-ASTEC, mencionados no Ofício nº 11437/2020/SESAU-ASTEC (0016252043).

3 – Plano de Contingência: os estabelecimentos supracitados encontram-se elencados no Plano de Contingência Estadual como hospitais de referência para atendimento aos pacientes com Covid-19.

4 – Taxa de ocupação de leitos de UTI e leitos clínicos maior que 85%: o FORMSUS preenchido pela SES RO informa 91% de taxa de ocupação em leitos de UTI no Estado/Município e 61% de taxa de ocupação em leitos clínicos.

Em consulta realizada no dia 17/08/2020 às 17h09min ao Painel de Dados de Leitos do estado de Rondônia (<http://covid19.sesau.ro.gov.br/Home/LeitosEvolucao>), as taxas de ocupação dos leitos de UTI na macrorregião II (estadual + municipal) é de 74,5%, e leitos clínicos 52,9% sendo:

Hospital	Taxa de Ocupação - UTI	Taxa de Ocupação – Leitos Clínicos
Hospital Regional de Cacoal (HRC)	85,71%	85%

Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz	Não tem leitos de UTI cadastrados no SCNES.	77,78%
Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO)	0,0%	25%

Fonte: <http://covid19.sesau.ro.gov.br/Home/LeitosEvolucao> – Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia.

Apesar das informações acima citadas terem sido fornecidas pelas próprias unidades hospitalares de cada Macrorregião (conforme fonte), estas não podem ser verificadas em sistema oficial do Ministério da Saúde (e-SUS Notifica: Módulo Internação) uma vez que não há registro das taxas de ocupação em leitos de UTI e leitos clínicos no referido sistema. Cumpre ressaltar que, conforme Portaria GM/MS nº 758 de 9 de abril de 2020), o registro de internações hospitalares dos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 nos estabelecimentos de saúde públicos e privados que prestam serviços ao SUS é OBRIGATÓRIO e deve ser mantida atualização rotineira dos dados.

Também é importante destacar que não há leitos de UTI cadastrados para o Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, localizado em Ji-Paraná, no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) até o presente momento.

5 – Variação de casos e óbitos: avaliando a variação dos casos e óbitos referentes a três semanas epidemiológicas anteriores, e considerando estimativa para 3 semanas à frente, foi identificada no estado de Rondônia uma variação de casos de -15,4% (redução), no entanto, quando analisada apenas a variação na Macrorregião II onde estão contidos os municípios de Cacoal e Ji Paraná, foi identificada uma variação 10,1% (aumento).

Levando em consideração os óbitos, foi identificada no estado de Rondônia uma variação de 18,1% (aumento), e quando analisada apenas a variação na Macrorregião II foi identificada uma variação 21,7% (aumento).

Nesse sentido, as variações encontradas quanto aos casos e os óbitos atendem o parâmetro de variação superior a 3%.

6 – Razão de força de trabalho proporcional por leito SUS (UTI e clínico) habilitado:

Parâmetro: < 1,76

Apuração: 0,04

<p>Fonte: NT 602/2020 SGTES (0016256874)</p> <p>7 – Taxa de profissionais por 1000 habitantes:</p> <p>Parâmetro: < 1,22</p> <p>Apuração: 0,64</p> <p>Fonte: NT 602/2020 SGTES (0016256874)</p> <p>8 – Disponibilidade de vagas relacionadas à Portaria Interministerial nº 12.683, de 25 de maio de 2020: até o momento foram contratados 499 profissionais, sendo 59 médicos, havendo vagas disponíveis para contratação quando do atendimento dos critérios.</p>

ENCAMINHAMENTOS:

- Restituir à SGTES para disponibilização do Banco de Profissionais por meio da Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”, em apoio à dificuldade apontada pelo gestor em recrutar profissionais.

- O COE permanece à disposição para novas análises, caso o solicitante deseje complementar as informações enviadas até o momento.

REUNIÃO COE/SE-COVID-19

ATIVIDADE: Apresentação de Resultado do Edital de Chamamento referente à alocação de 30 tomógrafos doados ao Brasil para apoio no enfrentamento da pandemia de COVID-19.

DATA: Brasília, 19 de agosto de 2020

HORA: 15h00 **LOCAL:** Sala COE, Gabinete Secretaria Executiva, 3º andar edifício sede, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF

PONTOS DISCUTIDOS	
Pauta	<ul style="list-style-type: none">● Apresentação realizada pelo DAET/SAES/MS.● Doação de 30 tomógrafos ao Ministério da Saúde pelos bancos Bradesco, Santander e Itaú Unibanco.● Instalação e aplicação necessária ao funcionamento dos tomógrafos: doação da Siemens do Brasil.● Frete marítimo dos equipamentos do porto de Xangai (China) até o porto de Santos (Brasil): doação da empresa Maersk.● Desembarque dos tomógrafos no Brasil: estimada para 30/08/2020.● Para propiciar a seleção dos estabelecimentos de saúde públicos ou privados sem fins lucrativos (filantrópicos) nos quais os equipamentos serão alocados, foi elaborado e publicizado o edital de chamamento público nº 12/2020 com critérios de classificação e priorização das inscrições (realizadas via FormSUS de 23 a 29/07/2020).● Apresentação dos critérios estabelecidos no Edital: classificação, priorização e desempate.● Edital mencionou o COE como espaço de deliberação do resultado final do chamamento.● Foram apresentados os estados com estabelecimentos de saúde contemplados após preenchimento de todos os critérios.

ENCAMINHAMENTOS:

- O COE tomou conhecimento do edital e da classificação e não verificou impedimento para prosseguimento mediante os critérios apresentados.

REUNIÃO COE/SE-COVID-19

ATIVIDADE: Portaria sobre Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério

DATA: 20/08/2020

HORA: 15h00 **LOCAL:** Sala COE, Gabinete Secretaria Executiva, 3º andar edifício sede, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF

PONTOS DISCUTIDOS	
Pauta	Apresentação e discussão da Portaria sobre Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério

ENCAMINHAMENTOS: Foi sugerido alterações pontuais no documento